Fls:Nº 02
Proc.Nº 17/10/2022

INDICAÇÃO Nº **1607/2022** IND

Dispõe sobre: *Piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária Competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar, no Município, o estabelecimento formal do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de agosto de 2022.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

02 08 2022

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que professores, da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, procuraram o gabinete deste Vereador com a reivindicação de equiparação salarial nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria MEC nº 67 de 4 de fevereiro de 2022, que juntos, instituíram o Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica Pública.

Nº 096